



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.448/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SILVANA APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2436/2012, de 03/07/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;


I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 11 de julho de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora SILVANA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.380.478-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 30.342.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Contratada através Teste Seletivo 001/2012, Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2012 de 01/06/2012, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 11 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

